



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃ HONORÁRIA A PROFESSORA  
JANAINA DOS SANTOS ALVES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Concede-se Título de Cidadã Honorária, a Professora Janaina dos Santos Alves, pela sua relevante atuação na área da educação em nosso Município.

Art. 2º- O título de “CIDADÃ HONORÁRIA” concedido por este Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Tibau do Sul, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Tarcísio Galvão - Tibau do Sul, 19 de Junho de 2023.

  
**JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR.**  
Vereador/Presidente